

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.368, DE 2012.**

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Finanças e Tributação, o Projeto de Lei nº 4.368, de 2012, atende aos requisitos da adequação orçamentária e financeira.

Portanto, somos favoráveis à sua aprovação.